

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022****Tomada de preços nº 27/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.273.689/0001-77, neste ato representada por **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, portador do CPF nº 684.916.549-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 13.766,66 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais com sessenta e seis centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	20605	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços contábeis junto ao Executivo Municipal, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando os trabalhos da Entidade no atendimento as exigências da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.	MESES	2,00	10.783,32	10.783,32
1	2	20606	Suporte presencial para serviços de presença indispensável do contador	MESES	2,00	2.983,34	2.983,34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			responsável, descritos no item 1.				
TOTAL							13.766,66

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 02 meses, ficando sua nova vigência para 30/08/2023.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 30/08/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

J I INFORMATICA
LTDA:07273689000177

Digitally signed by J I INFORMATICA LTDA:07273689000177
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=PR, l=GUARAPUAVA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=76085620000132, ou=presencial, cn=J I INFORMATICA
LTDA:07273689000177
Date: 2023.06.27 08:58:36 -03'00'

J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ n.º 07.273.689/0001-77
JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
CPF nº 684.916.549-68



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022

Tomada de preços nº 27/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP;

VIGÊNCIA: 30/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 13.766,66

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/04/23
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2805
Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/04/23
JORNAL: tribuna
EDIÇÃO: 2188
Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0DF7C587**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 057/2023EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2023
Processo dispensa nº 057/2023CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES
CNPJ Nº 19.236.423/0001-33
Representante: EVERTON MULLER ALVES
CPF nº 038.901.259-99
OBJETO: contratação do serviço de consultas de cardiologia em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 22/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3527D0B0**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 046/2023 PROCESSO Nº 470/2023 EXCLUSIVO ME/EPP**AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
PROCESSO Nº 470/2023
EXCLUSIVO ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/07/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de um Playground com Acessibilidade para Crianças e Adolescentes com Deficiência de acordo com a Deliberação Nº 80/2022 do CEDCA-PR, visando o cumprimento de demandas da Secretaria de Assistência Social.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 28 de junho de 2023, as 08:00 horas até 14/07/2023, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de junho de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**
Pregoeira**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BC05AEDC**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº
043/2023

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2023 - Processo nº 441/2023

Objeto: Aquisição de veículos comum novos, em atendimento ao Transporte Sanitário Resolução SESA Nº 858/2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: ANULADA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/06/2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B2B498A6**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 363/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
27/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022

Tomada de preços nº 27/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP;

VIGÊNCIA: 30/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 13.766,66

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
Representante Legal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CBA8940D

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022

Tomada de preços nº 27/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP; VIGÊNCIA: 30/08/2023; VALOR RENOVADO: R\$ 13.766,66; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022

Tomada de preços nº 25/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m².

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 30/03/2024; EXECUÇÃO ATUAL: 30/03/2024; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2022 - Pregão nº 126/2021

OBJETO: Registro de preços para eventuais Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI; VALOR: R\$ 115.323,08; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALVAIR MARIO SANGALLI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021 - Pregão nº 59/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO ALVAREZ - MEI; EXECUÇÃO ATUAL: 27/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ALVAREZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021 - Pregão nº 59/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAULO KAKTIN - ME; VIGÊNCIA: 28/06/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 124.091,87; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO KAKTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LUCIANA FALCADE FIORESE; VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2024; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCIANA FALCADE FIORESE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: RICARDO AUGUSTO LANZARINI; VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2024; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: RICARDO AUGUSTO LANZARINI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JACIR LUIZ SZCZEPANIK; VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2024; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JACIR LUIZ SZCZEPANIK - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA; EXECUÇÃO ATUAL: 29/06/2024; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2019

Processo inexigibilidade nº 30/2019. OBJETO: Realização de Procedimento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GASTROCLINICA CASCAVEL LTDA; VALOR REAJUSTE: 1.500,00; DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO WILLEMANN BONATTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0313/2023 - Processo dispensa nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ Nº 26.329.228/0001-13

Representante: DENNER BATISTELLO - CPF nº 076.158.999-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de testes de vazão e bombeamento e análise da qualidade da água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável. VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: 28/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2023 - Processo dispensa nº 057/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES - CNPJ Nº 19.236.423/0001-33

Representante: EVERTON MULLER ALVES - CPF nº 038.901.259-99

OBJETO: contratação do serviço de consultas de cardiologia em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 22/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2023 - Processo dispensa nº 059/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PEDREIRA PALMA SOLA LTDA - CNPJ Nº 06.133.990/0001-12

Representante: EDERSON DAL MAGRO - CPF nº 021.252.709-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hora máquina tipo Escavadeira Hidráulica com no mínimo até 14.200 toneladas, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 55.840,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 25/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023

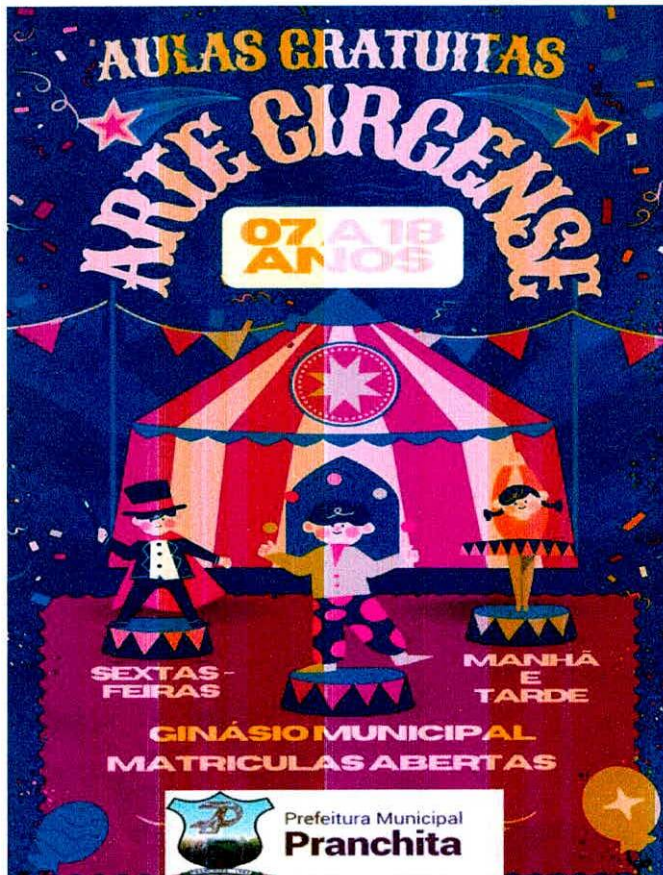
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: L CONTI E CIA LTDA - CNPJ Nº 03.138.766/0001-25

Representante: LUCIO CONTI - CPF nº 634.309.919-00

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e/ou não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. VALOR TOTAL: R\$ 165.472,50 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 28/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



AULAS GRATUITAS

ARTE CIRCENSE

07 A 18 ANOS

SEXTAS-FEIRAS

MANHÃ E TARDE

GINÁSIO MUNICIPAL

MATRICULAS ABERTAS

Prefeitura Municipal Pranchita



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 027/2022

CONTRATO: 363/2022

FORNECEDOR: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 41.299,98

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/08/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 363/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 363/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/06/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 027/2022

FORNECEDOR: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de quantitativo (Prazo/valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 027/2022

CONTRATO: 363/2022

FORNECEDOR: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 41.299,98

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 13.766,66

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 41.299,98 para R\$ 55.066,64

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2023.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplane

Página:1

Sequência: 4675 Contrato: 000363-1/2022 SIM-AM: 363

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
20/10/2022	19/10/2023	20/10/2022	30/06/2023	549616-1 J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513408 - ALEX GOTARDI				20/10/2022	19/10/2023

Local	Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE	Tomada de preços - 58 000027/2022

Súmula
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	41.299,98	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	41.299,98	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(41.299,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,04

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	41.299,98	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	41.299,98	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(41.299,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,04

Total de contratos: 0001

Crterios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4675
- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023**Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Seqüência: 4675 - Contrato: 363/2022			Licitação: Tomada de preços - 58 000027/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 549616 - 1 Nome: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP			CPF/CNPJ: 07.273.689/0001-77 Telefone:				20/10/2022		19/10/2023			
Lote: 001												
Item: 001		5.391,66	32.349,96		0,00		0,00		0,00		32.349,96	0,00
Produto: 20605 Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços contábeis										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 002		1.491,67	8.950,02		0,00		0,00		0,00		8.949,98	0,04
Produto: 20606 Suporte presencial para serviços										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total			41.299,98		0,00		0,00		0,00		41.299,94	0,04
Total geral			41.299,98		0,00		0,00		0,00		41.299,94	0,04

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4675

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplan

Página:1

Sequência: 4675 Contrato: 000363-1/2022 SIM-AM: 363

Início vigência 20/10/2022 Final vigência 30/08/2023 Início execução 20/10/2022 Final execução 30/08/2023 Fornecedor 549616-1 J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 20/10/2022 Fim exec.gestor 19/10/2023

Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação Tomada de preços - 58 000027/2022

Súmula
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.

Fiscal: 584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários: 584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	26/06/2023	30/08/2023	13.766,66

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	41.299,98	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	55.066,64	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(41.299,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	13.766,70

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	41.299,98	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	55.066,64	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(41.299,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	13.766,70

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4675
- Imprimir os atos contratuais